

## **Intervenção sobre a Proposta nº 458/2016 - Direito de superfície a favor da Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Porta do Céu, sobre uma parcela de terreno municipal, situada na Rua José Escada, na Assembleia Municipal de Lisboa de 15 de Novembro de 2016**

“Os Verdes” destacam que subscrevemos todas as dúvidas e interrogações colocadas pelo vereador João Ferreira, durante o debate da Proposta nº 458/2016 na CML, e que jamais foram cabalmente elucidadas pelo executivo. Depois, assinalar que vamos elencar algumas questões de pormenor, mas que são elementos chave para clarificar o tortuoso processo do pequeno lote junto à Escola Básica e ao Jardim de Infância, na esquina das Ruas José Escada e Hermano Neves, em Telheiras. Para tal, e para deslindarmos graves lacunas de memória, teremos sinteticamente que recorrer ao ‘canal história’.

Em primeiro lugar, o valor dos compromissos assumidos com os munícipes.

Tendo por base o editorial de um boletim de 2005 da ART - a Associação de Residentes de Telheiras -, com o título ‘O que esta CML fez e não fez por Telheiras’, lembramos que foi a vereação de João Soares quem, a pedido dos moradores, reservou aquele espaço para jardim público e hortas de apoio às escolas (ART Informação, Junho de 2005).

Com efeito, há 20 anos, em Janeiro de 1996, os moradores apelaram para um espaço de jardinagem de apoio à escola primária (ART Informação, Maio 1996). Depois, em 2001 (31 de Outubro) a ART deslocou-se a uma sessão pública de CML pedindo jardins para o bairro. Na altura chegou a ser apresentado um projecto da autoria dos arquitectos Caldeira Cabral e Silva Dias, que traçava um longo passeio pedonal entre a Quinta de São Vicente e a Praça Central (ART Informação, Dez. 2001). Mais tarde, em 2002 (6 de Novembro), a ART entregou, já à vereação seguinte, “um caderno com 25 petições” várias, no qual foi requerido ao então novo presidente da CML um jardim junto às escolas (ART Informação, Maio 2003).

Contra tudo o que fora solicitado e prometido, a CML acabaria por aprovar a Proposta nº 429/2003, cedendo, inesperadamente, aquele pequeno lote à Igreja Paroquial, tendo a EPUL ficado de fazer obras de restauro na Igreja de Nossa Senhora da Porta do Céu no valor de 497 mil €.

Ainda em 4 de Maio de 2005, o Director Municipal de Ambiente Urbano apresentou um projecto de jardinagem para o quarteirão das escolas, numa reunião onde também estiveram presentes os Directores Municipais de Gestão Urbanística e de Conservação e Renovação Urbana. Citando a ART, havia “finalmente um projecto consentâneo, alargando as possibilidades de usos pedagógicos e verdes do território educativo, conforme o que vem sendo solicitado pelas direcções escolares, Associações de Pais e Associação de Residentes” (Junho 2005, p. 8).

Depois, faz exactamente este mês 10 anos que foi editada a monografia “Um quadradinho de verde na aldeia de Telheiras”, tendo a sua autora feito a sua divulgação nesta mesma sala da AML, e onde historiava os contactos havidos e as promessas institucionais (p. 95-97, p. 137-139).

Em 2008, a ART lançaria um concurso de ideias junto de arquitectos paisagistas e urbanistas (profissionais e estudantes), para apresentarem projectos para as zonas expectantes do Bairro, incluindo o lote em causa. O júri, composto, entre outros, por Nuno Teotónio Pereira e Gonçalo Ribeiro Teles, premiou os projectos vencedores (com uma telha!). As propostas acabariam por ser entregues ao presidente da EPUL e à CML, na pessoa do sr. vereador Manuel Salgado, em cerimónia realizada na BMOR, em 10/5/2008 (ART Informação, Fev. 2009). Sr vereador, não pode desmentir este facto, pois não?

Em segundo lugar, a cessação da validade jurídica.

Em 2005 e 2006, enquanto procedia a obras na Igreja, a EPUL requereu ao Patriarcado para formalizar o acordo da Proposta nº 429/2003. A resposta só chega no final de 2013. E a EPUL informa que o ‘direito de preferência’ se “extinguiu automaticamente”, pois o protocolo de 2003 já não produzia quaisquer efeitos. Mais tarde, o sr. Director Municipal de Gestão do Património remete um parecer ao sr. vereador Manuel Salgado, confirmando que ‘inexiste’ a obrigação legal de cedência do terreno.

No ano passado, com a aprovação pela AML da liquidação da empresa, a parcela reverteu de novo para o Município, procedendo-se ao registo predial em 15/9/2015. A CML avançou então com a construção do prometido jardim, para vir a ser atribuído às associações e escolas do bairro, com bancos, mesas, talhões vedados para hortas, arrecadação de madeira para as alfaias e o respectivo abastecimento de água.

Porém, hoje, com a Proposta nº 458/2016, a CML intenta voltar atrás e destruir aquele espaço verde que custeou, o que representa uma insensata reversão de uso.

Em terceiro lugar, a razão das escolhas, a distância do local e as alternativas em Telheiras.

No debate desta proposta em CML afirmou-se que, desde há 2 anos, o Patriarcado vinha sendo ‘irredutível’ na escolha do local, por não haver terrenos alternativos na área da Paróquia. Ora, de acordo com o Patriarcado, a Paróquia de Nossa Senhora da Porta do Céu, criada em Abril de 2004, abrange as zonas de Telheiras, Parque dos Príncipes e Alto da Faia.

Pergunta-se: Para quê insistir-se na construção de um novo templo a escassos 300 metros da Igreja já existente na Estrada de Telheiras? É que só no Alto da Faia (em Telheiras), existem diversos lotes disponíveis que foram transferidos para a CML, após a liquidação da EPUL. Mas nem é preciso ir tão ‘longe’. A menos de 200 metros da

actual Igreja, existe na esquina da Rua prof. Fernando da Fonseca um ex-lote da EPUL disponível na zona central do Bairro e com dimensões semelhantes!

E ainda muito mais perto, ou seja, mesmo ao lado da Igreja, porque preferiu a CML alienar o antigo Convento que pertencia à Igreja, para a Opus Dei também aí edificar o Colégio Mira Rio, e que hoje se encontra em obras? Então, se não existir má vontade do Patriarcado em acordar num terreno equivalente, haverá quaisquer segundos interesses no protocolo com a CML que não são trazidos à luz do dia? Falando de negócios, porquê o irrisório valor simbólico de uns míseros 5€ na avaliação do lote entre as 2 escolas? Quanto pagou a CML para o ajardinar e, em breve, o pretender destruir?

Para concluir, em quarto lugar, gostaríamos de questionar a CML se considera que os negócios imobiliários são mais importantes que a palavra dada aos munícipes; se releva o apoio de instituições privadas, perante os votos dos eleitores que confiaram nas promessas do Município; se está ou não disponível para cumprir os antigos compromissos feitos pela CML aos moradores de Telheiras que, em última instância, são os eleitores?

Afinal quem lidera à CML? A vereação ou o departamento do urbanismo de mãos dadas com os privados? Para os moradores não subsiste qualquer dúvida: a CML enganou os residentes de Telheiras.

**J. L. Sobreira Antunes**

Grupo Municipal de “**Os Verdes**”